

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS E ARTES

EDITAL Nº 02, de 30 de julho de 2012

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL EM DIREITOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação Integral em Direitos Humanos, aprovado pela Resolução nº. 73/2010, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção, conforme as disposições contidas neste edital:

I. NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO.

1.1. O Curso de Especialização em Educação Integral em Direitos Humanos, financiado Secretaria de Educação Básica - SEB, órgão do Ministério da Educação, destina-se a formar especialistas em Educação Integral em Direitos Humanos de acordo com a política de formação do Programa Mais Educação da referida Secretaria do Ministério da Educação.

II. PÚBLICO ALVO.

- 2.1 Professores e professoras da rede estadual e municipal de educação, vinculados aos Programas "Mais Educação", "Escola Aberta", "Ciranda curricular" e "Segundo Tempo", portadores de diploma de graduação, licenciatura ou bacharelado.
- 2.2. Para efeito de comprovação da experiência junto aos programas referidos acima será exigida declaração da instituição educacional a qual o candidato está vinculado.

III. INSCRIÇÕES.

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas de 01 a 10 de agosto de 2012 e serão efetuadas nos dias úteis, das 08 às 12 horas na Secretaria do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania (NCDH) da Universidade Federal da Paraíba, situado na Central de Aulas, Campus I, conforme as disposições contidas neste Edital.
- 3.2. Todas as inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania (NCDH) da Universidade Federal da Paraíba, obedecendo aos seguintes requisitos:
 - a) Apresentação do Certificado ou Diploma de conclusão do Curso de Graduação (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) conseguido em IES legalmente reconhecida pelo MEC;
 - b) Formulário de inscrição devidamente preenchido:
 - c) Documentos pessoais (RG e CPF, título de eleitor).
 - d) Memorial
 - e) Declaração de comprovação de experiência
 - f) Curriculum Vitae

Oful flo

- 3.3. A documentação exigida para a inscrição deverá ser entregue diretamente na Secretaria da Coordenação do Curso, acompanhada de cópias originais para conferência, no seguinte endereço: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos- NCDH, Central de Aulas, Bloco A Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, Campus I.
- 3.4. A **homologação das inscrições**, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso em pauta, será efetuada até o dia 15 de agosto de 2012 e divulgada no quadro de avisos e no site do NCDH-UFPB.
- 3.5 Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente as exigências no item 3.2 deste edital.

IV. NÚMERO DE VAGAS.

- 4.1. Serão oferecidas 50 (cinqüenta) vagas, assim distribuídas:
- a) 50 vagas para professores vinculados aos programas "Mais Educação", "Escola Aberta", "Ciranda Curricular" e "Segundo Tempo".

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de 03 (três) professores indicados pelo Colegiado do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB.
- 5.2. O Processo de Seleção de candidatos para o Curso de Especialização em educação Integral em Direitos Humanos consistirá de três etapas:
- a) 1ª etapa: Análise do memorial (Eliminatória)
- b) 2ª etapa: Entrevista (Eliminatória)
- c) 3ª Etapa: Análise do Currículo (Classificatória)
- 5.3. A 1ª etapa (análise do memorial) e 2ª etapa (entrevista) serão eliminatórias e a 3ª etapa (análise do currículo) será classificatória. Persistindo o empate no processo classificatório final, o Currículo se constituirá em objeto de desempate pela Comissão de Seleção. (Tabela de análise da pontuação do currículo em anexo neste edital).
- 5.4. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa das fases eliminatórias.
- 5.5. Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada etapa eliminatória
- 5.6. A nota final será obtida pelo calculo da média aritmética das notas que forem alcançadas pelos candidatos na análise do memorial e na entrevista. A nota obtida no currículo terá apenas efeito classificatório.
- 5.7. A 1ª etapa, análise do memorial, será realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo aos seguintes critérios: Clareza, estruturação coerente e precisão de linguagem (0 a 4), Domínio e clareza da sua vinculação e experiência com os projetos Mais Educação, Escola Aberta e Ciranda Curricular e Segundo Tempo (0 A 5); Aspectos formais (0 a 1).
- 5.8. O resultado desta etapa será divulgado no site do NCDH e fixado no mural do NCDH, até o dia 21 de agosto de 2012.

Stand 2 July

- 5.9. Os candidatos aprovados na Etapa 1, serão submetidos a Etapa 2 (Entrevista)
- 5.10. As datas para a realização das entrevistas serão publicadas no site do NCDH e fixado no mural do NCDH no dia 21 de agosto de 2012.
- 5.11. 2ª etapa, entrevista será realizada pela comissão de Seleção, seguindo os seguintes critérios: clareza quanto a justificativa para a escolha do curso (0 a 5) clareza e segurança no relato da experiência (0 a 4), disponibilidade para frequentar o curso (0 a 2).
- 5.12. O resultado desta etapa será divulgado no site do NCDH e fixado no mural do NCDH, no dia 24 de agosto de 2012.

VI. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

- 6.1. O resultado final será divulgado no dia 04 de setembro de 2012, no site e no quadro de avisos do NCDH.
- 6.2. Para composição do cálculo da nota final das etapas eliminatórias do Processo Seletivo serão considerados a média aritmética obtida a partir das médias finais de cada etapa avaliativa.
- 6.3. Para efeito de composição do cálculo da classificação final dos aprovados no processo seletivo será considerada a média aritmética das notas que forem alcançadas pelos candidatos na média final da avaliação do memorial e na média final da entrevista e nota da análise do currículo.
- 6.4. Os candidatos têm o direito a requer, em 48 horas após a publicação dos resultados, a revisão das etapas eliminatórias, através de recurso fundamentado e encaminhado ao presidente da Comissão de Seleção.
- 6.5. Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar a matrícula entre os dias 05 e 06 de setembro de 2012, na Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
- 6.6. No ato de matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
 - b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - c) 02 (fotos) 3X4;
 - d) Documento da instituição a qual está vinculada, assumindo o compromisso de liberar o candidato de suas atividades para se dedicar à realização do curso.
 - e) Certidão de estar em dia com o serviço militar (apenas para os candidatos do sexo masculino).
- 6.7. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no CEEIDH, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo. No caso de desistência dos candidatos classificados, a Coordenação poderá convocar outros candidatos inscritos e não classificados para ocupar as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção. Não será permitido o trancamento de matrícula.

VI. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

glas 3

6.1. O curso terá uma duração de 12 (doze) meses, totalizando 375 horas/aula ou 26 créditos. As atividades incluem a ministração das 11 (onze) disciplinas, a realização de seminários, oficinas, a elaboração e a defesa das monografias de conclusão de curso.

6.2. Programação do Curso

Disciplina	Carga horária
Saberes e vivências em educação integral	30
Fundamentos sócio históricos da educação integral	45
Fundamentos da educação em direitos humanos e cidadania	45
Escola, saberes e espaços educativos	30
Metodologias e prática da educação em direitos humanos	30
Metodologia e prática em educação integral	30
Educação integral e protagonismo juvenil	30
Diversidade artístico cultural e educação integral	30
Metodologia da pesquisa	45
Seminários temáticos	30
Seminário de pesquisa	30

VII. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO.

7.1. O CEEIDH será realizado durante o período de 12 (doze) meses, com previsão para iniciar no dia 14 de setembro de 2012 e terminar no dia 14 de setembro de 2013. As aulas do CEEDH serão ministradas às sextas e sábados, nos horários de 8 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h, da sexta e 8:00 as 12:00 do sábado totalizando 12 horas-aula por semana.

IX. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (MONOGRAFIA)

- 9.1. A monografia de fim de curso terá como objetivo aprofundar e verticalizar algumas das questões relativas aos assuntos estudados durante o curso. A monografia final não computará créditos e será realizada sob a orientação de um professor membro do Colegiado do curso ou de professores colaboradores, desde que a indicação seja aprovada pelo referido Colegiado. A monografia será construída durante todo o período do Curso. O aluno terá, no máximo, três meses após a integralização dos créditos para concluir e defender a monografia final, prazo este que poderá ser prorrogado pelo Colegiado do Curso por, no máximo, mais 3 (três) meses, nos termos da legislação interna da UFPB. A monografia será submetida à apreciação de uma banca examinadora, constituída pelo Orientador e mais dois docentes membros do Colegiado ou aprovados pelo Colegiado. Caberá à banca examinadora avaliar, aprovando ou não a monografia. Os conceitos utilizados para a avaliação da monografia serão:
 - a) A = Ótimo (Aprovado com distinção)
 - b) B = Bom (Aprovado)
 - c) C = Regular
 - d) I = Indeterminado
 - e) D = Reprovado
- 9.2. O aluno que receber o conceito "Indeterminado" terá um prazo de, no máximo, 02 (dois) meses para a reformulação da monografia a ser submetida à mesma banca examinadora ou a uma outra. O aluno que for reprovado na monografia não terá direito ao Certificado Final de Conclusão do Curso.

Oledy W

X. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA CONCLUSÃO DO CURSO

10.1. De acordo com as características temáticas das ementas, os docentes definirão a metodologia de ensino e de avaliação mais adequada. Os resultados da avaliação serão expressos por meio de conceitos, de acordo com a seguinte tabela:

CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA
A	Ótimo, com direito a crédito.	Nota de 9 a 10
В	Bom, com direito a crédito	Nota de 8 a 8,9
С	Regular, com direito a crédito	Nota de 7 a 7,9
D	Reprovado, sem direito a crédito	

- 10.2. Será atribuído conceito "D" ao aluno que demonstrar conhecimento deficiente numa disciplina ou não atingir 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência numa disciplina. O aluno que obtiver conceito "D", em qualquer disciplina, estará automaticamente desligado do Curso.
- 10.3. Será permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno nesta ou em outras IES, desde que atendido o artigo 36 da Resolução nº 56/96 do CONSEPE.
- 10.4. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, acompanhados dos respectivos históricos escolares, dos quais constarão:
- a) Currículo do curso, relacionando-se, para cada disciplina a sua carga horária, o nome do docente responsável e a respectiva titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;
- b) Forma de avaliação de aproveitamento adotado;
- c) Período em que foi ministrado o curso e sua duração total em horas;
- 10.5. Para a obtenção do Certificado de Especialização de Educação Integral em Direitos Humanos, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:
 - a) ter frequentado, pelo menos, 75% das aulas de cada disciplina;
 - b) ter sido aprovado em todas as disciplinas conforme os critérios de avaliação estabelecidos;
 - c) ter integralizado 26 créditos nas disciplinas oferecidas conforme a estrutura curricular;
 - d)ter defendido a monografia de fim de curso obtendo, pelo menos, o conceito "C".
 - e)em caso de desistência, o aluno receberá uma declaração a respeito das disciplinas cursadas e nas quais obteve aprovação.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso ou pelo CONSEPE, em última instância.

João Pessoa, 30 de julho 2012.

Orlandil de Lima Moreir Coordenador do Curso

ANEXO 01

DA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES

A análise do Curriculum Lattes, dos últimos **05 anos**, de natureza classificatória, será realizada mediante atribuição de pontos, de acordo com a seguinte tabela:

Títulos	Pontos
Diploma de Graduação na área de Educação (Pedagogia ou licenciaturas)	5,0 pontos
Diploma de Graduação em outras áreas	3,0 pontos
Produção Intelectual	7,5 p
Capítulos de livros	4,0 (Limite de 08 pontos)
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos	6,0 (limite de 18 pontos)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5,0 (limite de 15 pontos)
Resumos publicados em anais de eventos	3,0 (Limite de 12 pontos)
Participação em eventos	
Participação em eventos como palestrante ou conferencista	2,5 (Limite de 10 pontos)
Participação em seminário como ouvinte	1,0 (Limites de 08 pontos)
Participação em curso até 12 horas aulas	1,5 (Limite de 12 pontos)
Participação em curso com mais de 12 horas aulas	2,0 (Limite de 16 pontos)
Atividades de Ensino	
Atividade de Magistério na educação infantil, ensino fundamental	3,0 por ano letivo
Atividade de Magistério de ensino médio	3,0 por ano letivo
Atividade de estágio docência	0,5 pontos por cada semestre letivo
Experiência Profissional	
Exercício técnico-profissional como graduado	3,0 pontos por ano

Para efeito de atribuição de pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas.

A pontuação máxima será de 100 pontos. O candidato que ultrapassar esse limite terá considerada a pontuação máxima.

Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

 $NfC = TP \times 10$

100

NfC = Nota Final do Currículo

TP = Total de Pontos

Oland J. W.

ANEXO 02

ORIENTAÇÃO PARA PRODUÇÃO DO MEMORIAL

Queremos ressaltar que a produção de um memorial, como um dos quesitos de grande valor para essa seleção da Especialização em Educação Integral e Direitos Humanos, foi para além de ajudar a fazer uma seleção que inclua aqueles que estão mais envolvidos e interessados com o referido objetivo dessa pós-graduação, mas também mapear e compreender o seu percurso de formação e experiência profissional com os programas Mais Educação, Escola Aberta, Ciranda Curricular, Segundo Tempo, articulado ao campo epistemológico da Educação Integral e Direitos Humanos.

EIXOS PARA O MEMORIAL

A principal ideia da elaboração desse memorial é fazer um relato da sua formação e experiência profissional. A escritura desse documento exige rememorar suas vivências e feitos; realisar uma análise sobre sua formação e atuação profissional destacando os pontos fortes e vulneráveis; levantar aspectos desafiantes relacionados à educação integral e direitos humanos que gostaria que fosse abordado no decorrer do curso. Lembre que o memorial fala sobre você.

Em suma apontamos as seguintes questões:

- Quem é... de onde vem, como é o seu campo de trabalho, por que está envolvido com esse tipo de trabalho.
- Mostre como foi construindo sua trajetória profissional indicando o que levou à atuação presente (considere além da produção prática, a participação em eventos e produção bibliográfica: artigos publicados em revistas, painéis, congressos,etc.).
- Aponte quais problemas ou aspectos desta sua trajetória que gostaria de destacar e aprofundar ao longo do curso.
- Os memoriais podem conter fotos e imagens para ilustrar as situações.

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO

- Capa
- Índice
- Trajetória acadêmica e produção bibliográfica
- Experiência docente
- Outras atividades
- Referências (referências básicas para realização do presente documento).

gladd I war